

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Matipó
Edital de Leilão 02/2017- Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes
Moreira, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão em
08/12/2017, às 10:00 horas, Sede da Apae- Rua Cel. Abelha, s/n,
Centro, Matipó/MG, seus bens inservíveis veículos. Informações, fotos e edital no
site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Processo Licitatório nº 098/2017, Tomada de Preço nº 010/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 846868/2017/MTUR/CAIXA.** Abertura da sessão: 29/11/2017 às 09h00min. Edital disponível no site www.luislandia.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3231-6157. **Daiane Alves Ribeiro - Pregoeira Substituta.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – MARISA SILVEIRA NETO OTAVIANO ANDRADE, Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG, na forma da lei, etc., utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento nº 800840003417-3, Intima o Sr. **Elizeu Nogueira Ramos**, residente em local incerto e não sabido, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da lei no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação referente ao contrato e venda garantindo por alienação fiduciária, firmado em 27/11/2009, registrado sob o nº R-2, e na matrícula 24549 deste serviço referente ao imóvel situado a **Rua Antonio Teixeira Leite, nº 79, AP 201 BL 07, Bairro: Jardim de Alá, CEP: 33943789, Ribeirão das Neves/MG,** com saldo devedor em 26/09/2017, Perfaz o montante de R\$ 3.701,61, relativo as prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** onde deverá pagar o debito acima descrito, purgando-se a mora sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão das Neves. A Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – MARISA SILVEIRA NETO OTAVIANO ANDRADE, Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG, na forma da lei, etc., utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento nº 855553021761-1, Intima o Sr. **David de Paula e a Sra. Débora de Araujo Gomes Paula,** residentes em local incerto e não sabido, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da lei no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação referente ao contrato e venda garantindo por alienação fiduciária, firmado em 21/05/2014, registrado sob o nº R-5, e na matrícula 34847 deste serviço referente ao imóvel situado a **Rua Francisco Sá, nº 77, AP 201, Bairro: Sevilha, CEP: 33855150, Ribeirão das Neves/MG,** com saldo devedor em 26/09/2017 Perfaz o montante de R\$ 5.140,84, relativo as prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** onde deverá pagar o debito acima descrito, purgando-se a mora sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão das Neves. A Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552809475-3, INTIMA a SRA. VANESSA LUCIENE DA SILVA RAGI ZUPPO,** sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 06, na matrícula 156.031, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA DE SOFIA, Nº 28, APTO 04, BLOCO 07, DUQUE DE CAXIAS, BETIM-MG,** com saldo devedor que, em 16/10/2017, perfazia o montante de **R\$9.212,09 (nove mil, duzentos e doze reais e nove centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se **consolidar a propriedade** em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 16 de Outubro de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**
Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855551105989-5, INTIMA a SRA. IVANESSA RAMALHO DA SILVA,** sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 14, na matrícula 112.273, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA MIGNONETE, Nº 80, APTO 114, BLOCO C, JARDIM DAS ALTEROSAS, BETIM-MG,** com saldo devedor que, em 28/09/2017, perfazia o montante de **R\$1.848,90 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos),** relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se **consolidar a propriedade** em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 28 de Setembro de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**
Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. Edital para conhecimento de terceiros com prazo de 10 (dez) dias. O MM. Juiz de Direito em substituição da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal, Dr. Mauricio Leitão Linhares, na forma da Lei, etc., faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramita a ação Expropriatória nº **0024.03.135.956-5,** requerida pelo **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE,** CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital – **SUDECAP,** autarquia municipal, com sede na Av. do Contorno, 5454, bairro Funcionários em face de **IRMÃOS NASSER LTDA,** CNPJ 17.171.778/0001-66, com sede nesta capital, na Avenida Santos Dumont, 443 a 487, Centro, Belo Horizonte/MG. **Finalidade:** levantamento do saldo da importância depositada pelo Expropriante, mais juros e correção monetária, relativa à indenização pelo imóvel desapropriado. Foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação os lotes de nº 12, 13 e parte do lote de nº 02, todos da quadra 18, localizados na Rua Santos Dumont, Centro, Belo Horizonte. A desapropriação tem por escopo permitir a Municipalidade a instalação do chamado Shopping Popular. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017. Eu, Alessandra Cristina de Assis da Costa, Escrivã, por ordem do MM. Juiz. Adv. Expropriante: Thiago Penido Martins, OAB/MG 112.454; Nivia Maria Barbosa, OAB/MG 51.160. Adv. Expropriado: Marco Túlio Machado Moura, OAB/MG 32.825, Alexandre Carvalho Misk, OAB/MG 88.406 e Antonio Ernesto Nery Gomes Carneiro, OAB/MG 108.610.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 120/2017
PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 060/2017
O MUNICÍPIO DE ITABIRA comunica a todas as empresas interessadas no Pregão Presencial nº 060/2017, Processo Licitatório nº 120/2017, objetivando: **Contratação de empresa para manutenção corretiva nos sistemas de ar condicionado, localizado no Paço Municipal e no Anexo Dom Mário Teixeira Gurgel, no Município de Itabira/MG,** que estão suspensos todos os prazos do referido Pregão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Itabira, 10 de novembro de 2017.

Deoclécio Fonseca Mafrá
Secretário Municipal de Administração

27ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito da 27ª Vara cível desta Comarca Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos nº. 0024.08.140-549-0, da ação Monitoria que o Autor: **AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL YAMAKAWA LTDA** CNPJ 81.248.569/0001-72 contra o réu **COMERCIAL DE ALIMENTOS DELTINE LTDA** CNPJ 03.568.097/0001-21. O Autor dizendo-se credor do Réu da importância de R\$77.720,00, representado pelas notas fiscais, nº 030276, 030480, 0305542, 030585 e 030774, não teve seu crédito satisfeito. O débito atualizado até junho de 2008 era de R\$80.095,10. Assim, ajuizou este pedido pretendendo o pagamento do valor a cima apontado, acrescido de juros e correção monetária. Estando o réu, **COMERCIAL DE ALIMENTOS DELTINE LTDA** CNPJ 03.568.097/0001-21, em local incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de citá-lo, através de seu representante legal, para todos os termos e atos da presente ação e para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da importância supracitada, acrescida de juros e correção monetária, hipótese em que ficará isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, querendo, apresente Embargos. Adverte-se outrossim, que não realizado o pagamento e não apresentados os Embargos no prazo de 15 dias, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701 §2º). Advirta-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes no espaço de 15 (quinze) dias as três publicações, uma vez no Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local, e, que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 12 de setembro de 2017. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle. Luciano Fábio Marques de Brito, Escrivão Judicial.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 81/2017
Processo n.º 1705627/2017
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes diversos. Endereço: Av. Prudente de Moraes, 100, 6º andar, SELIC, Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2017, às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2017 às 14h.
Pregoeira
ISABELA VENTURA GUIMARÃES DE SOUZA

Abandono de emprego
Jairo Dos Passos Oliveira
CPF : 913.749.016.87
Gentileza comparecer em até 48hrs no depto. de pessoal do Supermercados BH, localizado na **rua dos Inconfidentes N: 440 – São Pedro - Mariana - Mg,** munido de documentação pessoal. O não comparecimento será considerado abandono de emprego.
Att.
Supermercados BH

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficial Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF,** CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 144440381648-6, datado de 28.08.2013, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 404, do Edifício Raquel Fontinelli, situado à Rua Cecília Fonseca Coutinho, nº 56, Bairro do Castelo, nesta Capital, com **alienação fiduciária registrada sob o nº 4 da matrícula nº 102611** desta Serventia, tendo em vista que os **Devedores Fiduciantes, FABRÍCIO DOUGLAS VAZ – CNH 01920944951** DETRAN/MG, CPF.012.470.986-99 e **SÔNIA REIS ARAÚJO – CNH 04376103801** DETRAN/MG, CPF. 067.753.266-02, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 26.09.2017 (Reg. nº 1248507), que no endereço à Rua Cecília Fonseca Coutinho, nº 56, Apto 404, Castelo, nesta capital, não foi entregue uma via da Intimação aos Devedores Fiduciantes, porque se mudaram. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 26.09.2017, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel. Então foi feito contato com o Sr. Wagner, que se identificou como síndico e morador do apto. 302, que informou que os notificandos se mudaram e o imóvel está vazio, não sabendo informar o novo endereço. Sendo certificado ainda (Reg. nº 1248514), em 29.09.2017, que no endereço à Rua Desembargador José Burnier, nº 90, Apto 402, Castelo, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação aos referidos Devedores Fiduciantes, porque se mudaram. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 28.09.2017, foi feito contato com o Sr. Geraldo, que se identificou como atual morador, que informou que os destinatários se mudaram, não sabendo informar o novo endereço. Considerando os endereços indicados e face às diligências realizadas, certificou-se por fim, que os Devedores se encontram em local incerto e ignorado. Diante das certidões acima descritas, através do presente Edital, ficam **INTIMADOS os referidos Devedores Fiduciantes para pagarem no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$11.900,20 (valor atualizado em 13.10.2017),** comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou **preferencialmente junto à cidade Credora Fiduciária,** e satisfazendo as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2017. A Oficial, **Priscilla Bolivar Moreira Menicucci**
Priscilla Bolivar Moreira Menicucci
Oficial

Comarca de Itabirito
Edital para Intimação
Domingos Sávio Lopes Simões, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, passado na forma do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, **LUCIANO GUEDES MOREIRA e ANGELA DE ANDRADE GUEDES,** ficam intimados para, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS,** contados a partir da última publicação do presente, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos do contrato de financiamento nº **155552683746-7,** garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, registrado sob o nº 2 da Matrícula **13.737,** deste Cartório, referente ao **lote 37, quadra 11, loteamento Villa Bella, Itabirito/MG, CEP 35.450-000,** e cujo valor posicionado até a data de **24/09/2017 é de R\$15.789,63,** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos de cobrança que vencerem no prazo desta intimação. O pagamento (purga da mora) poderá ser feito neste Cartório, à Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, nº 59, loja 04, Centro, Itabirito, no prazo improrrogável de **15 (QUINZE) DIAS,** ficando V.Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Itabirito, aos 26 de Setembro de 2017. Eu, **Domingos Sávio Lopes Simões,** o subscrevi e assino. O Oficial Substituto,

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficial Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** CNPJ.51.855.716/0001-01, conforme Contrato Instrumento Particular, datado de 09.01.2007, com caráter de Escritura Pública, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 103, do Residencial Tamar Zema de Paiva, situado à Rua Elson Nunes de Souza, nº 563, do Bairro do Castelo, nesta Capital, com **alienação fiduciária averbada sob o nº 2 da matrícula nº 103784** desta Serventia, constando como **Devedores Fiduciantes, TERCIO RICARDO RIBEIRO DE PAIVA, CI M-7.631.127 SSP/MG, CPF-044.991.376-75 e CLÁUDIO PINTO FONSECA, CI MG-5.001.968 SSP/MG, CPF-777.669.466-53,** conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 30.08.2017 (Reg. nº 1245963), que no endereço à Avenida Abílio Machado, nº 1264, Sala 602, Alípio de Melo, nesta capital, no dia 30.08.2017 foi entregue uma via da intimação ao Devedor Fiduciante **Cláudio Pinto Fonseca,** que consignou o seu respectivo “CIENTE” (o notificando se mudou para as salas 907 e 909). Foi certificado também (Reg. nº 1245965), em 05.09.2017, que no endereço à Rua Elson Nunes de Souza, nº 563, Castelo, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao Sr. **Tércio Ricardo Ribeiro de Paiva,** porque não foi possível encontrá-lo, mesmo após três diligências em dias e horários alternados: 29.08 às 07:19h, 04.09 às 19:21h e 05.09 às 11:20h. Em diligência ao endereço mencionado, não foi possível manter contato com pessoas no apartamento 103 e o prédio não tem porteiro. Então foi feito contato com o Sr. Machado, que se identificou como morador do apto. 101 e que informou que não conhece o destinatário. Sendo certificado ainda, em 26.10.2017 (Reg. nº 1250233), que neste mesmo endereço, também foram realizadas diligências nos dias 19.10 às 19:09h, 20.10 às 07:56h e 26.10 às 14:13h, ocasiões em que não foi possível manter contato com pessoas no imóvel. Então foi feito contato com o Sr. Walter, que se identificou como morador do prédio e que informou que o notificando é proprietário do imóvel, mas não reside no apartamento e raramente comparece ao local. A míngua de informação e sem conseguir contato com moradores no endereço do notificando, mesmo após realizar as diligências, conforme art. 384 do Código de Normas, e inexistir suspeita motivada de ocultação, na forma do §3º-A, do art. 26 da Lei nº 9514/1997, as notificações/intimações foram devolvidas sem a efetiva entrega ao destinatário. Em 29.08.2017, foi certificado (Reg. nº 1245966), que no endereço à Rua Joaquim de Linhares, nº 372, Apto. 08, Anchieta, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao referido Devedor, porque é desconhecido no local. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 29.08.2017, foi feito contato com a Sra. **Cláudia,** que se identificou como atual moradora e que informou que desconhece o notificando. A mesma informação foi passada pelo Sr. **Enivaldo,** que se apresentou como morador do apto. 108. Considerando o endereço indicado e face às diligências realizadas, o destinatário se encontra em local incerto e ignorado. Também foi enviada intimação para o Sr. **Tércio** via **CORREIO,** fazendo-se uso do serviço de AR e do serviço de mãos próprias – MP, no endereço à Rua Urbano Vilela, nº 90, Araxá/MG, sendo consignado pela EBCT (JR791292336BR), que não foi entregue uma via da intimação ao Destinatário/Devedor Fiduciante que “mudou-se”, conforme informou **Maria Aparecida Gomes.** Diante das certidões acima descritas, através do presente Edital, fica **INTIMADO o Devedor Fiduciante TERCIO RICARDO RIBEIRO DE PAIVA para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$616.378,83 (valor atualizado em 03/11/2017),** comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou **preferencialmente junto à cidade Credora Fiduciária,** e satisfazendo as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 03 de novembro de 2017. A Oficial, **Priscilla Bolivar Moreira Menicucci**
Priscilla Bolivar Moreira Menicucci
Oficial Substituto
3º Ofício de R. I. B. H. / MG

▶ FERNÃO DIAS

SETE PESSOAS MORREM EM ACIDENTE COM ÔNIBUS

VEÍCULO DE TURISMO SEGUIA DA BAHIA PARA SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS/DIVULGAÇÃO

| DAREDAÇÃO

| horizontes@hojeemdia.com.br

Sete pessoas morreram e outras 11 ficaram feridas em um grave acidente ocorrido com um ônibus de turismo, que seguia de Itabuna, na Bahia, para São Paulo, na manhã de ontem. O veículo tombou na altura do Km 525 da rodovia Fernão Dias (BR-381), em Igarapé, na Grande BH. Dentre os mortos está uma criança de apenas um ano.

Quatro dos passageiros feridos estão internados em estado grave. Dois deles tiveram amputação traumática (quando o membro é decepado no momento do acidente), sendo um encaminhado ao Hospital de Pronto-Socorro João XXIII pelo helicóptero do Corpo de Bombeiros.

DINÂMICA

De acordo com a corporação, um dos passageiros relatou que o ônibus, com placas de Jaguaquara (BA), perdeu os freios



TOMBAMENTO – O ônibus, que ficou parcialmente destruído, tinha placas de Jaguaquara (BA)

e que o motorista tentou evitar um acidente pior, mas o veículo atingiu a mureta que divide as pistas, tombando perto de um barranco.

Conforme a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), cinco pessoas foram atendidas no João XXIII.

Um homem já teve alta, uma criança e dois adultos permanecem estáveis e um adulto está internado em estado grave na unidade de saúde.

Para o Hospital Regional de Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, foram levadas três pessoas. Uma

morreu no local e duas seguem internadas. Uma delas precisou ter um braço amputado, segundo a assessoria de comunicação da unidade.

Para que pudesse ser prestado socorro às vítimas e desobstruída a rodovia, a BR-381 precisou ser fechada por cerca de 6 horas.



“Fuja de negócios ruins e de brigas de família”

MANOEL HYGINO

MHYGINO@HOJEEMDIA.COM.BR

A SAGA DOS KLABIN-LAFER

Ronaldo Costa Couto não para. Depois de escrever biografias de personalidades da vida brasileira contemporânea, como de Matarazzo, Juscelino e Tancredo, apresenta agora “A saga da família Klabin-Lafer” (Charmon Editora), muito mais do que sugeriria o título. Se bem que o autor define a sua narrativa como uma saga, deixa bem claro que se trata de algo além do convencional.

Ronaldo, cuja experiência com a pesquisa e a história já se tornou amplamente reconhecida, consegue vencer, mais uma vez, o desafio identificado por Rosa: “Contar é muito difícil. Não pelos anos que já passaram, mas pela astúcia que têm certas coisas passadas”. Confirma-se, ademais, o conceito de Leso Lafer na apresentação: “é um historiador que no exercício de seu ofício combina a seriedade da esquina aos dotes de escritor com estilo próprio”. Para seu projeto, Ronaldo mergulhou no mundo da família Klabin-Lafer, com a ousadia do primeiro do clã a imigrar para o Brasil, o judeu lituano Maurício Freeman Klabin, num tempo de certa insegurança, mas também de boas perspectivas, quando se instalara a República viera sozinho de Londres, sofrendo e arriscando a saúde e a vida na terceira classe de precário e assustador navio de imigrantes.

Com 29 anos, solteiro, possuía pouco de roupa e vinte quilos de bom tabaco. Não falava o português nem os dialetos italianos dominantes. Não conhecia pessoa alguma. Ao final, fizera outra personagem central da história: chegou, viu e venceu. Não foi fácil, contudo, e a missão de Ronaldo foi exatamente contar tudo, sem bajulação a uma família que é um dos estílios da economia brasileira. Desde o lançamento da pedra fundamental da fábrica do futuro conglomerado industrial, no lugar denominado Harmonia, na Fazenda Monte Alegre, no Paraná, durante o Estado Novo, até agora, há mais um tempo muito extenso, mas para construir um império, que constitui neste segundo decênio, quase no ocaso, do século XXI.

O próprio autor descreve: uma das cinco empresas familiares brasileiras de expressão nacional criadas no século 19 e que chegaram a nossos dias. Opera 19 importantes unidades industriais em oito estados e uma na Argentina, é a maior produtora e exportadora de papéis do Brasil, outra em setenta países. É referência internacional em práticas ambientais e desenvolvimento sustentável, possuindo quase meio milhão de hectares de floresta nativa e plantações de alta produtividade, a ambientalmente certificadas, formando maior mancha verde do Sul do Brasil, observável do espaço, por satélite.

Obra de Ronaldo, da Academia Mineira de Letras, não é um relatório administrativo ou um simples conto de uma epopeia de judeus da Lituânia que se transferiu à maior nação do hemisfério em momento de incertezas. Há entrevistas e a descrição de episódios muito preciosos. Ele inclui o caso daquele judeu bilionário, líder de poderoso conglomerado empresarial familiar, que – caminhando num oásis – tropeçou numa lâmpada maravilhosa. Pegou-a, esfregou-a, saiu uma fumaça azul se ouviu o gênio: “Obrigado por me libertar. Faça um pedido e será atendido”. A pergunta: “Como preservar minhas empresas e fortuna”. A resposta foi imediata: “Fuja de negócios ruins e de brigas de família”.

Jornalista e escritor escreve diariamente neste espaço

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Processo Licitatório nº 100/2017, Tomada de Preço nº 011/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ÀS LEIS 8666/93 E 10.520/02.** Tipo de licitação: Menor Preço por item. Abertura da sessão: 30/11/2017 às 08h15min. Edital disponível no site: www.luislandia.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3231-6157.
Daiane Alves Ribeiro - Pregoeira Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **128370000237-6**, INTIMA o **SR. EVERALDO ALVES RODRIGUES, bem como a SRA. MICHELE GOMES RODRIGUES**, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 16.020, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado no **LOTE 15, QUADRA 65, LARANJEIRAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 16/10/2017, perfazia o montante de R\$4.777,67 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se **consolidar a propriedade** em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 16 de Outubro de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**
Karlina O. dos Santos Lima
Escritor Autorizada

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAGENS E MAQUINISMO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO - SINDIMACO. EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA. ELEIÇÕES SINDICAIS. Em obediência ao Estatuto do Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Material de Construção, Tintas, Ferragens e Maquinismos de Belo Horizonte e Região - SINDIMACO, comunico que foi registrada a seguinte chapa como concorrente à eleição designada para o dia 18 de Janeiro de 2018, a que se refere o Aviso Resumido do Edital de Convocação publicado no Jornal “O Tempo” em 17 de Outubro de 2017. **CHAPA ÚNICA (ou 01): DIRETORIA-EFETIVOS:** Presidente: Julio Gomes Ferreira - CI: MG 2.517.529; representante da empresa Casa & Tinta Comercial Ltda, CNPJ: 20.841.771/0001-19; Vice-Presidente: Maurício Cunha Brenck - CPF: 298.012.066-91, representante da empresa Cofermeta S/A, CNPJ 17.281.973/0001-49; Secretário: Paulo Machado Zica de Castro - CPF: 568.487.576-91, representante da empresa Casa Ferreira Gonçalves Ltda, CNPJ: 17.250.275/0001-86; 1º Tesoureiro: William Reis França - CPF: 767.783.796-20, representante da empresa Eletroferagens França, CNPJ: 16.523.326/0001-33; 2º Tesoureiro: Catullino Novais Filho - CPF: 204.690.986-00, representante da empresa Vascon Comercial Ltda, CNPJ: 01.678.381/0001-25. **DIRETORIA-SUPLENTES:** Wagner Ferreira Mattos - CPF: 175.394.716-20, representante da empresa Loja Elétrica Ltda, CNPJ: 17.155.342/0001-83; Anderson Leão Pinto - CPF: 855.991.906-68, representante da empresa Art Ferragens Materiais de Construção Eireli - EPP, CNPJ: 02.059.747/0001-40; Ivo Rodrigues Rezende - CPF: 011.128.056-72, representante da empresa Eletro Betim Ltda, CNPJ: 25.973.033/0001-49; Marco Antônio Rocha, CPF: 436.074.206-10, representante da empresa Nelson Máquinas Ltda, CNPJ: 17.263.575/0001-08; Jander Muniz Filaretti, CPF: 442.056.946-87, representante da empresa Depósito Rio Verde Ltda - EPP, CNPJ: 21.721.287/0001-19. **CONSELHO FISCAL-EFETIVO:** Solange Valle Cruz - CPF: 414.973.446-68, representante da empresa Cristal Glass Ltda - ME, CNPJ: 11.629.798/0001-51; Flávio Alves Gomes - CPF: 711.841.556-15, representante da empresa Construt Materias para Construção Ltda, CNPJ: 16.567.463/0001-70 e Ivens Silveira Ataide - CPF: 205.603.546-49, representante da empresa Organizações Silverata Ltda - EPP, CNPJ: 25.161.431/0001-60; **CONSELHO FISCAL-SUPLENTES:** Márcio Tadeu Gomes Moreira - CPF: 476.404.306-82, representante da empresa Madepal Madeiras e Acabamentos Eireli, CNPJ: 25.183.047/0001-69; Ricardo Geovani Fortuna Caus - CPF: 518.318.056-34, representante da empresa Madeca Comercial Ltda, CNPJ: 21.435.599/0001-66 e Rui Fidélis Campos Junior - CPF: 524.305.296-53, representante da empresa Obradec Materiais para Construção Eireli, CNPJ: 17.502.576/0001-50. **DELEGADOS REPRESENTANTES-EFETIVOS:** 1º - Julio Gomes Ferreira - CI: MG 2.517.529; representante da empresa Casa & Tinta Comercial Ltda, CNPJ: 20.841.771/0001-19; Vice-Presidente: Maurício Cunha Brenck - CPF: 298.012.066-91, representante da empresa Cofermeta S/A, CNPJ: 17.281.973/0001-49. **DELEGADOS REPRESENTANTES-SUPLENTES:** 1º - Wagner Ferreira Mattos - CPF: 175.394.716-20, representante da empresa Loja Elétrica Ltda, CNPJ: 17.155.342/0001-83; 2º - Paulo Machado Zica de Castro - CPF 568.487.576-91, representante da empresa Casa Ferreira Gonçalves Ltda, CNPJ: 17.250.275/0001-86. O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste aviso. Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2017. Julio Gomes Ferreira - Presidente.